PORTARIA N.° 145/2018
DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora Sra. **DANIELLE ALVES PAES".**

A Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **DANIELLE ALVES PAES**, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO LAZER E CULTURA do Município de Querência - MT, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Março de 2018 e término em 19 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2018.08.00007P.**

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13° proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Março de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 12 de Abril 2018.

_____
João Carlos Pizzi
Secretário Municipal de Administração